



RESOLUÇÃO Nº 072/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/05/14.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Neonatologia – Modalidade Residência Médica.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/2012-CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 009/2012-CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 021/2012-CEP.
Considerando o contido no Processo 012893/2013.
Considerando o disposto no § 2º do Artigo 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do **Curso de Especialização em Neonatologia – Modalidade Residência Médica**, proposto pelo Departamento de Medicina, no que se refere aos seus aspectos didático-pedagógicos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de maio de 2014.

Profª. Dra. Sandra Marisa Peloso
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/05/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)